



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA
À CINTA: -----**

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia sete de Março do ano de dois mil e doze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia seis do mês de Março do ano dois mil e doze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Duzentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e cinco euros e noventa e três cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e quarenta mil novecentos e sessenta e dois euros e vinte e seis cêntimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de Fevereiro do ano de dois mil e doze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

01 - COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- **Despacho datado do dia um de Março do presente ano que aprovou a alteração da designação da obra referente ao processo de obras número cento e vinte e cinco barra dois mil e nove para “construção e adaptação de uma moradia para casa de campo”, de Manuela Adelina Santos Pelicano.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- **De ADRIANO AUGUSTO CALDEIRA ALVES, aditamento,** para construção de uma habitação unifamiliar sita em Vale de Porrais da Freguesia de Freixo de Espada à Cinta, a que corresponde o processo de obras número setenta e três barra dois mil e nove. -----

----- Atenta a informação número quarenta e um barra dois mil e doze, datada do dia cinco de Março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- **De MANUEL DE JESUS RODRIGUES ROSA, aditamento,** para adaptação de edifício destinado a habitação e comércio sito no Largo do Terreirinho desta Vila, a que corresponde o processo de obras número cento e um barra dois mil e sete. -----

----- Atenta a informação número quarenta e dois barra dois mil e doze, datada do dia cinco de Março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- **De GERARDO FILIPE RENTES FAUSTINO**, para reconstrução de um edifício para habitação unifamiliar, sito na Rua das Flores da Freguesia de Poiares, a que corresponde o processo de obras número nove barra dois mil e doze. -----

----- Atenta a informação número quarenta e seis barra dois mil e doze, datada do dia cinco de Março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- **De JOSÉ MANUEL PINTO MARCOS**, para reconstrução de um edifício para estabelecimento de extração e processamento de mel, sito no Bairro das Barrancas da Freguesia de Lagoaça, cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia nove de Março do ano de dois mil e onze. -----

----- Atenta a informação número quarenta e três barra dois mil e doze, datada do dia cinco de Março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará,



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de Março. -----

----- De **MARGARIDA MARIA JACINTO ANDRADE ESTEVES**, para reconstrução de um edifício destinado a garagem/arrumos, sito na Rua das Eiras da Freguesia de Mazouco e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia vinte e dois de Fevereiro do presente ano. -----

----- Atenta a informação número quarenta barra dois mil e doze, datada do dia cinco de Março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar a requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de Março. -----

----- De **JOSÉ AUGUSTO MELÃO SAPAGE**, para construção de um telheiro, sito na Rua da Costa desta Vila, a que corresponde o processo de obras número seis barra dois mil e doze e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia vinte e dois de Fevereiro do presente ano. -----

----- Atenta a informação número trinta e nove barra dois mil e doze, datada do dia cinco de Março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de Março. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

----- De **MARIA EMÍLIA CARAPUÇA BOTELHO**, para alteração ao alvará de loteamento urbano 1/98 referente ao lote n.º 15, sito em Vale de Madeira/Samiteiro. -----

----- Atenta a informação número trinta e seis barra dois mil e doze, datada do dia vinte e três de Fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- De **OLIMPIA LIBANIA SANTOS PELICANO**, solicita certidão de compropriedade previsto no ponto 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto para o prédio rústico com o artigo matricial número 183 da Freguesia de Poiares. -----

----- Atenta a informação número quarenta e quatro barra dois mil e doze, datada do dia cinco de Março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

----- De **ALCINA MARIA SILVA DE ALMEIDA CARAVAU**, solicita certidão de compropriedade previsto no ponto 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto para o prédio rústico com o artigo matricial número 200 da Freguesia de Poiares. -----

----- Atenta a informação número quarenta e cinco barra dois mil e doze, datada do dia cinco de Março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

----- **VENDA AMBULANTE – RENOVAÇÃO DE CARTÃO:** Presente um requerimento subscrito por Vitor Sebastião da Silva, residente na Freguesia de Carviçais, Município de Torre de Moncorvo, solicitando que lhe seja renovado o cartão de vendedor ambulante para poder atuar nas feiras e mercados da área deste Município como vendedor de pão e produtos afins. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **VENDA AMBULANTE – RENOVAÇÃO DE CARTÃO:**
Presente um requerimento subscrito por Joaquim Agostinho dos Santos, residente na Freguesia da Pala, Município de Pinhel, solicitando que lhe seja renovado o cartão de vendedor ambulante para poder atuar nas feiras e mercados da área deste Município como vendedor de carnes frescas, fumadas e salgadas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **NELSON JOSÉ VARANDAS TOPETE – PROCESSO DISCIPLINAR – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CONSTANTE DA ATA N.º 03 DE 08/02/2012 – PROPOSTA:** Pelo senhor Vice- Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal no sentido de se retificar a deliberação constante da ata n.º3 de 08/02/2012, relativa ao processo disciplinar do Trabalhador Nelson José Varandas Topete, dado que a mesma apresenta alguns erros que importa corrigir. -----

----- Assim onde se lê “... por despacho do senhor Presidente da Câmara datado de sete de Fevereiro de dois mil e doze ...” deve ler-se “... por despacho do senhor Presidente da Câmara datado de treze de Dezembro de dois mil e onze...” e onde se lê “... por violação do dever de desobediência.” Deve ler-se “... por violação do dever de correção.”

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de retificação. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa,
Financeira e Social vinte e dois de Março do ano de 2012. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS